

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 735/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **REINALDO LIMA
CAVALCANTE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

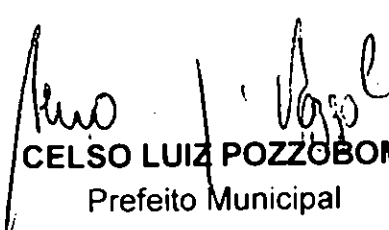
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **REINALDO LIMA CAVALCANTE**, matrícula nº 378931, portador da
cédula de identidade RG nº 3.288.715-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº
029.770.068-50, ocupante do cargo de carreia de Servente Geral, nomeado
em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de
Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo
VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente
ao período de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2019 passando da
referência 17 para referência 18, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional
(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de abril de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / abril / 20 19
DE Nº 11535
UMUARAMA 16 / 04 / 20 19
Imone Rinal
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS